



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2016**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 06/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Joel Dias Saade**

**Gerente Administrativa  
Mara Lucia Costa Mariano**

**Gerente Educacional  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Andrea Takayama**

**Coordenadora de Extensão  
Carolina Pinterich da Silva**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenadora de Administração  
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Mirtes Maria Galante dos Santos**

**Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Michel Araújo de Souza**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Registros Escolares  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Armando Handaya**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Dennis Lozano Toufen**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Rodrigo Campos Bortoletto**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Mauro Villa D'Alva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>9</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>10</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0037/2016, DE 9 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Estudo da Viabilidade da Permanência do Curso Tecnologia em Automação Industrial, no Câmpus Guarulhos.

Isaque da Silva Almeida  
Armando Handaya  
Claudia Fonseca Roses  
Cristiano Alves Pessoa  
Delfim Pinto Carneiro Jr.  
Dennis Lozano Toufen  
Leonardo Silvestre Neman  
Mauro Villa D'Alva  
Robson Ferreira Lopes  
Rodrigo Campos Bortoletto  
Rogério Marques Ribeiro  
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2º - DETERMINAR que os trabalhos sejam concluídos até 30/11/2016, com apresentação de relatório conclusivo.

Dê ciência.  
Publique-se.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0038/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Gabriel Augusto da Silva Braga** – CPF 332.635.488-67 e como substituto **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
04348/2016	<b>PRIUS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES LTDA.</b>	Prestação de serviços de adequação elétrica no bloco "G" do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0039, DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria N.º GRU.0026, de 23 de abril de 2015.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso - Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos.

<b>Presidente</b>
Armando Handaya



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Docentes</b>	
Ana Paula Ximenes Flores	Antonio Luis Mometti
Cesar Ricardo Peon Martins	Carolina Bueno Grejo
Gema Galgani Rodrigues Bezerra	Ana Elisa Cronéis Zambom
Leonardo Silvestre Neman	Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Maly Magalhães Freitas	
Rogério Marques Ribeiro	
<b>Técnico-administrativos</b>	
Natalie Archas Bezerra Torini	Nilton Pereira dos Santos
<b>Discentes</b>	
Lucas Dechem Calanca	Daniela Miki Barros Yojo
Peterson Santana Abrantes	Gabriel Santos de Souza

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Dê ciência.  
Publique-se.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0040/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4/11/2015, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº GRU.0038/2016, de 13/05/2016, a partir desta data.

JOEL D. SAADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0041/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELSO ANTONIO SOBRAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Escolar (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 30/05/2016 a 08/06/2016, por motivo de férias.

JOEL D. SAADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 487,11</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>04</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>14</b>	<b>41</b>